



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Fiscalização Financeira e Controle
- Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública

Vereadores Assessoria Jurídica
Data: 03/10/17 Chivim

PROJETO DE LEI

Institui a Campanha “Setembro Verde” no município de Pindamonhangaba, para dar visibilidade à inclusão social da pessoa com deficiência.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 146/2017

Autor: RONALDO PINTO DE ANDRADE

Emenda: INSTITUI A CAMPANHA SETEMBRO VERDE NO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, PARA DAR VISIBILIDADE À INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

PROTOCOLO GERAL Nº 3442/2017

Data: 19/09/2017 - Horário: 15:39



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a campanha “Setembro Verde”, a ser realizada no mês de setembro de cada ano, no município de Pindamonhangaba, com o objetivo de dar visibilidade à inclusão social da pessoa com deficiência.

§ 1º No decorrer do mês de setembro, serão realizadas ações, com a finalidade de:

I – divulgar avanços, conquistas e boas práticas de políticas públicas relacionadas às pessoas com deficiência;

II – identificar desafios para a inclusão social da pessoa com deficiência;

III – promover a informação e difusão dos direitos das pessoas com deficiência;

IV – conscientizar a família, a sociedade e o Estado sobre a importância da inclusão social



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

da pessoa com deficiência;

V – estimular a participação social das pessoas com deficiência.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 19 de setembro de 2017.

Vereador Ronaldo Pipas



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadora

Setembro foi escolhido para essa ação em razão do dia 21 ser o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência. Já a cor verde foi escolhida por simbolizar a esperança e o renascimento. Esta data foi criada com o objetivo de conscientizar sobre a importância do desenvolvimento de meios de inclusão das pessoas com deficiência na sociedade.

Com a criação da campanha “Setembro Verde” a sociedade se dedicará com mais afinco e entusiasmo para discutir as questões relacionadas à inclusão social da pessoa com deficiência, contribuindo fortemente para que a plena inclusão social aconteça de forma mais rápida.

Sendo assim, espero contar com o discernimento dos nobres pares, que certamente compreenderão a intenção do projeto, optando assim pela aprovação do mesmo.